



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18520-000 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL, URBANO E RURAL Dia 30/04/2021 – às 13h30

Projeto de Lei Complementar nº. 02 - 12/03/2021 - Assunto: Autoriza o Poder Executivo a permutar área urbana que especifica.

Autoria: Executivo Municipal

Elaine Silva
[Signature]



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18520-000 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

ATA COMISSÃO PERMANENTE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL, URBANO E RURAL

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às treze e trinta horas na sala das Comissões da Câmara Municipal de Cerquillo/SP, reuniram-se os Vereadores Adriano Thibes e Eliseu Aparecido da Silva, ausente o Vereador Osinaldo Oliveira que justificou sua ausência em decorrência de compromissos profissionais anteriormente assumidos, integrantes da Comissão Permanente de Comissão Permanente de Planejamento Ambiental, Urbano E Rural. Em pauta para esta reunião consta a seguinte propositura: **Projeto de Lei Complementar Nº 02/2021 - 12/03/2021**, o qual autoriza o Poder Executivo a permutar área urbana que especifica, de autoria do Executivo Municipal. Na sequência, deu-se início a análise e discussão do referido projeto. Verificou-se que não há qualquer impedimento relacionado ao projeto em epígrafe, podendo, sob a análise desta Comissão, ser levado à apreciação Plenária. Não havendo mais nada digno de nota, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Adriano Thibes
Vereador

Eliseu Aparecido da Silva
Vereador